

PORTARIA PRE Nº 17/2022, DE 09 MAIO DE 2022.

Nomeia componentes da Comissão para Fiscalização de Arrendamentos (CFA) e outros serviços correlatos.

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A necessidade de nomear comissão para atuar com a finalidade de fiscalização da execução dos contratos de arrendamentos e outros serviços correlatos da Autoridade Portuária;

A vigência dos seguintes contratos de arrendamentos:

- a) **Contrato, de 07 de abril de 2008 - Terminal de Contêineres (SANTOS BRASIL - TECON).** Santos Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 02.762.121/000287;
- b) **Contrato, de 13 de fevereiro de 2006 - Terminal de Carga Geral (SANTOS BRASIL - TCG).** Santos Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 02.762.121/000449;
- c) **Contrato, de 29 de janeiro de 2003 – Terminal de Importação e Exportação de Granel Sólido (TIEGS).** CRB Operações Portuárias S.A. - CNPJ 05.481.823/0001-08;
- d) **Contrato, de 17 de fevereiro de 2012 – Terminal de Fertilizantes (TERFER).** Fertilizantes Santa Catarina LTDA - CNPJ 85.319.317/000148;
- e) **Contrato de Arrendamento Transitório do Terminal de Grãos Agrícolas (TGA).** Serra Morena Corretora Eireli - CNPJ 94.854.908/0004-59;
- f) **Contrato de Arrendamento do Terminal de Granéis Líquidos (TGL - IMB-05).** Fertilizantes Santa Catarina LTDA - CNPJ/M nº 85.319.317/0001-48;
- g) **Contrato de Arrendamento Transitório do Terminal de Granéis Minerais (TGM - IMB-06).** Consórcio Sul Minas. CNPJ: 44.396.732/0001-18

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão de Fiscalização dos Arrendamentos (CFA), sob a Coordenação do primeiro, os seguintes colaboradores:

- I - Cleydson dos Santos Silva;
- II - Antônio Clésio Costa Filho;
- III - Jorge da Silva Prosdócimo;
- IV - Maurício Tonial.



SCPAR PORTO DE IMBITUBA

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Pres. Vargas, 100 - Centro - Imbituba - Fone: (48) 3355-8900
Santa Catarina - Brasil - CEP/ZIP 88780 000



Parágrafo Único: Até a assinatura do contrato de arrendamento de 10 (dez) anos do Terminal de Granéis Líquidos (TGL - IMB-05), a comissão fiscalizará o cumprimento do contrato transitório. Após a retrocitada assinatura o escopo passa a ser o novo contrato.

Art.2º- Fica revogada a Portaria PRE nº 24, de 08 de junho de 2021.

Art. 3º - Os atos praticados sob a portaria retrocitada ficam convalidados.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 09 de maio de 2022.

assinado digitalmente
Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba

assinado digitalmente
José João Tavares
Diretor Planejamento e Operações
SCPAR Porto de Imbituba



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JKS2U321**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 09/05/2022 às 10:08:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/05/2022 às 11:01:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDU0MF81NDBfMjAyMV9KS1MyVTMyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000540/2021** e o código **JKS2U321** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.